CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/05/09

Roberta Régis

FUNCIONÁRIO

DATA 09/05/68

PROJETO DE LEI Nº 58/68

ASSUNTO Denomina de Desembargador Valdetário Ribeiro Mota uma rua de Fortaleza

VEREADOR: Joaquim Pinheiro de Almeida

LEI Nº 3578 DE 22/07/68

DIOM Nº 3974 DE 30/07/68

ARQUIVO

C M F

SQJ

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 3578 DE 22 DE LULHO DE 1968

Denomina de DESEMBARGADOR VALDETÁRIO PINHEIRO MOTA uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DESEMBARGADO VALDETÁRIO PINHEIRO MOTA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de Julho de 1 968.

René Peiva Dreyfuss

Vereador, no exercício da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À comissão de Justiça
Fort. 13-5-68
Jorge Pinheiro

PROJETO DE LEI Nº 58 /68

Aprovado em 1a discussão
Em 28 6 68
(PRESIDENTE)

Denomina de DESEMBARGADOR VALDETÁRIO PINHEIRO MOTA uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DESEMBARGADOR VALDETÁRIO PINHEIRO MOTA um rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em / 9 de maio de 1968.

VEREADOR PINHEIRO DE ALMEIDA

Aprovado em 2a discussão
Em 28 6 68
(PRESIDENTE)

28 6 68

A Comissão de Redação Final
Em 28 6 68
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 50 /68
AO PROJETO DE LEI Nº 58/68

Comissão de Constituição e Justiça
Em 27 / 6 / 68
PRESIDENTE

O vereador Pinheiro de Almeida apresentou à consideração / dêste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de Desembargador Valdetário Pinheiro Mota uma rua de Fortaleza".

Desembargador Valdetário nasceu em Fortaleza, em 1º de novembro de 1911. Filho de Manuel Nogueira Mota e de Maria Perpétua Pinheiro Mota.

Fez seus primeiros estudos no Colégio Cearense desta Capital. Cursou a Faculdade de Direito do Ceará, colando grau em Ciencias Jurídicas e Sociais, no dia 8 de dezembro de 1936.

Em janeiro de 1937, assentou banca de advogado na vila de / Afonso Pena, hoje cidade de Acopiara, estendendo sua ação profissional aos termos e comarcas de Saboeiro, Várzea Alegre, Solonópole, Iguatú e Senador Pompeu.

Como advogado foi nomeado examinador em concursos para Notários dos Cartórios de Acopiara e de Jucás.

Submeteu-se ao concurso de títulos e documentos realizado em 1939, saindo nomeado para o cargo de Juiz Municipal de Milagres. Exerceu suas funções também nos termos judiciários de Mauriti e Cedro e as funções de Juiz de Direito nas comarcas de Missão Velha, Ururburetama, Lavras da Mangabeira, Juazeiro do Norte e nesta Capital, onde esteve na 1ª Vara Criminal, com a presidência do Tribunal do Juri, na 4ª Vara Criminal, com as Execuções Criminais, e / na 6ª Vara Criminal.

Até alcançar a 4ª entrância, obteve duas promoções por merecimento e uma por antiguidade.

Ocupou a presidência da Associação Cearense dos Magistrados, por eleição, durante três anos seguidos.

Tem decisões e trabalhos jurídicos publicados na "Revista Forense" e na Revista "Jurisprudência e Doutrina", bem como produções literárias e jornalísticas insertas na imprensa do Estado.

Também deu publicidade, em opúsculos, a alegações e razões suas, em casos pessoais, como: "Defendendo-me" (Milagres), "Rebate do Infâmias" (Mauriti), "Petição ao Tribunal de Justiça" (Ururbure-

tama)e "Sentença e Sustentação do Despacho" (Juazeiro do Norte).

Em novembro de 1968 recebeu o título de Cidadão Juazeirense.

Recebeu medalha comemorativa do centenário de Clovis Bevilá qua.

No Tribunal de Justiça integrou a Câmara Criminal e participou do Conselho Superior da Justiça.

Pelas considerações acima expendidas, está plenamente justificada a homenagem que se pretende prestar a um dos mais eminentes e ilustres filhos do Ceará.

Somos, pois, pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de junho de 1968.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IMSM/MM

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 58/68

Aprovada
28-6-68

Denomina de DESEMBARGADOR VALDETÁRIO PINHEIRO MOTA uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica demominada de DESEMBARGADOR VALDETÁRIO PINHEIRO MOTA uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessão da Comissão Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, 28 de junho de 1968.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AML/MM

ARQUIVO DE FORTALEZA

Of. nº 1044/68 Fortaleza, 1º de julho de 1968.

Protocolo do Gabinete do Prefeito
Visto em 2/7/68
Chefe do Protocolo e Atos Oficiais

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de DESEMBARGADOR VALDETÁRIO PINHEIRO MOTA uma rua de / Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Engº JOSÉ WALTER BARBOSA CAVALCANTE
D.D. Prefeito Municipal de
FORTALEZA